



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 16 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 16 de outubro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 1354, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o art. 74 da Lei Municipal 2.378/1992 e conforme solicitação presente no processo administrativo nº 2070820231.002821/2025-16,

Art. 1º - Concede **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** no Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro, ao servidor **FRANCISCO ASSIS BRESSY DE AZEVEDO JÚNIOR**, matrícula nº 10/713.835-7, para a gestão 2025/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07666/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1355, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2025/157105, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **JULIANA KESSYA ARAUJO CLETO TARGINO**, matrícula nº 13/731.917-1, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 112 (cento e doze) dias a partir de 10/09/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07667/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1356, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/034435, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **ROGÉRIA VICENTE DOS SANTOS**, matrícula nº 10/707.774-6, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10/10/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07668/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1357, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/170284, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 13/732.741-4, investida no cargo de Auxiliar Administrativo III, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 22/11/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07669/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1358, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2025/004950, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **THAIS DOS SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 10/694.284-1, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10/09/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07670/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1359, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §5º da Lei 2.378, de 29 de dezembro de 1992, e conforme informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.003048/2025-05, **RESOLVE**:

Art. 1º: CESSAR OS EFEITOS da Licença para Tratamento de Saúde concedida através de Portaria nº 1285/SEMAD/2025, publicada no Diário Oficial Digital em 30/09/2025 à servidora **LARISSA BASILIO LACERDA**, matrícula nº 10/715.950-2, lotada na SEMED, a partir de 03/10/2025;

Art. 2º: CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à supracitada servidora, pelo período de 183 (cento e oitenta e três) dias a partir de 03 de Outubro de 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07671/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 1360, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2070820231 .001127/2025-73	Lohayne Ribeiro Soares	13/733.290-1	SEMED	90 dias a p/ 19/10/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07672/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1361, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 2070820231.000642/2025-36, **RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAT Nº 395, de 03 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial Digital em 07/04/2025, que concedeu Licença para tratar de assuntos particulares ao servidor **WALTER RODRIGUES FILHO**, matrícula nº 10/690.588-9, lotado na SEMUS, a contar da data desta publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07673/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1362, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, alinhado aos dispositivos constitucionais e especialmente a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.774/2016 que, estabelece procedimentos para apuração de acumulação ilícita de cargo público no âmbito da administração direta e indireta, considerando ainda a necessidade de resposta a auditoria governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais – PAAG de 2020, **RESOLVE:**

ACOLHER os Relatórios Conclusivos apresentados pela Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos;

ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista que os indícios de irregularidade não se confirmaram ou foram devidamente regularizados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
2020/030719	CLEBER DE SOUZA GONÇALVES	10/709.048-3	ODONTÓLOGO
2021/041003	NILTON PEREIRA SILVA	10/715.335-6	PROFESSOR I

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07674/2025

C O R R E Ç Ã O

Na Portaria SEMAT nº 380, de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Digital em 15 de abril de 2024, que prorrogou a Licença para Acompanhar Cônjuge da servidora PATRICIA DOS SANTOS BUCHUD DE LIMA, lotada na SEMED:

Onde se lê: [...] investida no cargo de Professor I

Leia-se: [...] investida no cargo de Professor II

NOVA IGUAÇU, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07675/2025

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do abaixo relacionado, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385, Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-0983.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2070820234. 000248/2025-78	Jair dos Santos Loredo Junior	716.613

Nova Iguaçu, 14 de Outubro de 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07676/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº 94 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento, gestão e fiscalização dos contratos de Locação de Imóveis que estão em vigor e que serão celebrados junto a esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), nos termos das Leis Federais nº 8.245/1991, 8.666/1993, 10.406/2002 e 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 7.206/2005, 10.662/2016 e 12.997/2022 a saber:

GESTOR: Louise de Almeida Fernandes – Matrícula nº 60/728.157-9

FISCAIS: Vanessa Miranda da Silva – Matrícula nº 60/731.370-3

Barbara da Silva Lucas – Matrícula nº 18/733.873-4

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 07677/2025

PORTARIA Nº 01/2025 – CAISAN/NOVA IGUAÇU

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – CAISAN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na **Portaria nº 458**, de 09 de setembro de 2025, publicada pelo **Gabinete do Prefeito**, que institui a composição intersectorial da Câmara com representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, Educação e Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização nominal dos membros titulares e suplentes que integram a CAISAN Municipal, em observância à Resolução CAISAN nº 7, de 26 de julho de 2024, que estabelece os critérios de adesão e permanência dos municípios no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;**RESOLVE**:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a **Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal de Nova Iguaçu**, com a seguinte composição:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

- **Titular:** Elaine Medeiros Fonseca da Silva (Presidente)
- **Suplente:** Aline Martins Gonçalves (Secretária Executiva)

II – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- **Titular:** Caio Carneiro Campos
- **Suplente:** Fabiana Fróes Cordeiro

III – Secretaria Municipal de Educação

- **Titular:** Maria Virgínia Andrade Rocha
- **Suplente:** David dos Santos Pedro

IV – Secretaria Municipal de Saúde

- **Titular:** Luiz Carlos Nobre Cavalcanti
- **Suplente:** Lucilene Almeida de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2025.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Presidente da CAISAN Municipal de Nova Iguaçu

Id. 07678/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2023
Termo Aditivo nº 001/FMAS/2024
Casa do Menor São Miguel Arcanjo

Processo nº: 2025/040.557 - Período da Prestação de Contas: 02/04/2025 a 01/06/2025 – 5ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal nº 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da **CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2023**, cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças de ambos os sexos, de 0 a 4 anos, com meta total de atendimento de 10 (dez) usuários, bem como a promoção de todas as atividades constantes no plano de trabalho.

Nova Iguaçu, 15 de outubro de 2025.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestor do FMAS

Id. 07679/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2023
Termo Aditivo nº 001/FMAS/2024
Casa do Menor São Miguel Arcanjo

Processo nº: 2025/048845 - Período da Prestação de Contas: 29/04/2025
a 28/06/2025 – 6ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal nº 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da **CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2023, cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento Institucional de adolescentes do sexo masculino, de 12 a 18 anos incompletos, bem como a promoção de todas as atividades constantes no plano de trabalho.**

Nova Iguaçu, 15 de outubro de 2025.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestor do FMAS

Id. 07680/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 005/FMAS/2024 –
Termo Aditivo nº 001/FMAS/2025
Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS)

Processo nº: 2025/045.477- Período da Prestação de Contas: 14/03/2025
a 13/04/2025 – 2ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal nº 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas do **ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 005/FMAS/2024, cujo objeto é a execução do Programa Primeira Infância Protegida na Assistência Social- PIPAS, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho e na Planilha de Custos.**

Nova Iguaçu, 15 de outubro de 2025.

GUISELA CAMPANA PORTELA
GESTOR DO FMAS

Id. 07681/2025

CULTURA

PORTARIA SEMCULT Nº 121, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 12.997/2022 **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor ADILAINE ABRANCHES MOREIRA, portador da matrícula nº 60/728.466-4, como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à Contratação de empresa especializada, para Aquisição de materiais para promoção da Arte Urbana em grafite e pintura de murais, visando o embelezamento de espaços públicos em Nova Iguaçu., para atender às necessidades da Secretaria de Cultura

Art. 2º - Competirá ao servidor observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 3º - Esta Portaria tem feito a contar de sua publicação.

MARCUS ANTONIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 60/734019-3

Id. 07682/2025

PORTARIA SEMCULT Nº 122, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 12.997/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADILAINE ABRANCHES MOREIRA, portador da matrícula nº 60/728.466-4, como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de vistoria e diagnóstico, estudo de viabilidade econômica e Projeto Básico para viabilizar a futura contratação de serviços de modernização ou substituição integral de sistema de transporte vertical e sistema de climatização central do Complexo Cultural Mário Marques em Nova Iguaçu, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Competirá a servidora observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 3º - Esta Portaria tem feito a contar de sua publicação.

MARCUS ANTONIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 60/734019-3

Id. 07683/2025

PORTARIA SEMCULT Nº 123, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 12.997/2022: **RESOLVE**:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 1º - Designar a servidora ADILAINE ABRANCHES MOREIRA, portadora da matrícula nº 60/728.466-4, como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA; PROJETO MUSEOLÓGICO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA COM OBJETIVO DE REQUALIFICAR A FAZENDA SÃO BERNARDINO E CRIAR O MUSEU VILA DE IGUASSÚ para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º - Competirá ao servidor observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 3º - Esta Portaria tem feito a contar de sua publicação.

MARCUS ANTONIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 60/734019-3

Id. 07684/2025

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **016/CPL/25 (90.016/2025 – PNCP)**
PROCESSO: 2025/005.241
UASG: 925124
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação – CPLMOS/SEMUG, torna público que, foi apresentado pedido de Impugnação ao Edital, pela empresa **MF FRAZÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** cujo o teor encontra-se disponível no site www.compras.gov.br, www.gov.br/pncp e no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / ano 2025, ou ainda na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelo telefone: (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiaguacu@gmail.com.

Nova Iguaçu, 15/10/2025

MÁRCIA BRAGA MOREIRA
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Governo - SEMUG

Id. 07685/2025

ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/092545

Adesão Parcial à Ata de Registro de Preço Nº 01A/FMAS/2025,
01B/FMAS/2025 e 01C/FMAS/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e parecer da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº. 9.748, de 01 de fevereiro de 2013, AUTORIZO O ATO DE ADESÃO PARCIAL, referente às ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01A/FMAS/2025, 01B/FMAS/2025 e 01C/FMAS/2025, relativo ao Pregão nº 90.003/2025, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E PARA EVENTUAL CALAMIDADE PÚBLICA POR DESASTRE NATURAL**, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.997/2022, com o valor total de R\$ 715.689,86 (setecentos e quinze mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, POLIPROPILENO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20L CARACTERÍSTICA ADICIONAIS GRADUADO, COM ALÇA FORMATO CILINDRICO	UNIDADE	300	R\$ 7,32	R\$ 2.196,00
2	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, POLIPROPILENO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 30L CARACTERÍSTICA ADICIONAIS GRADUADO, COM ALÇA FORMATO CILINDRICO	UNIDADE	300	R\$ 17,52	R\$ 5.256,00
3	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO, ALUMINIÓREVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO APROXIMADAMENTE 0,80CM	UNIDADE	600	R\$ 4,75	R\$ 2.850,00
4	RODO PLÁSTICO POSSUI UMA BORRACHA DUPLA SINTÉTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, COM CABO EM PLÁSTICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20M	UNIDADE	400	R\$ 5,60	R\$ 2.240,00
5	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30 CM BASE DE PLÁSTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO COM SISTEMA	UNIDADE	330	R\$ 9,00	R\$ 2.970,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	DE ROSCA MEDIDA APROXIMADA DO CABO 1,20 M						PARA RECICLAGEM 6 -P PS POLIESTIRENO CONFORME NBR 13230					
6	VASSOURA PIAÇAVA MED. APROXIMADA DE 27 CM, TIPO LEQUE, CABO MADEIRA REVESTIDO DE PLASTICO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA MEDIDA APROXIMADA DO CABO 1,20 M	UNIDADE	1.500	R\$ 6,16	R\$ 9.240,00		12	LUVA PRA LIMPEZA, COR VERDE, EM PAR, DE BORRACHA, TAMANHO GRANDE CANO LONGO SEM FORRO ANTIDERRAPANTE	PAR	360	R\$ 2,89	R\$ 1.040,40
7	VASSOURA PARA CANTOS, CERDAS E NYLON ANGULADAS E MAIS LONGAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 24,5 CM X 27,5 CM X 6,5 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLASTICO COM SISTEMA DE ROSCA MEDIDA APROX. 1,20 M	UNIDADE	200	R\$ 7,06	R\$ 1.412,00		13	LUVA PARA LIMPEZA, MULTIUSO EM PAR DE BORRACHA, TAMANHO GRANDE CANO LONGO, COM FORRO ANTIDERRAPANTE	PAR	410	R\$ 2,91	R\$ 1.193,10
8	VASSOURINHA PARA SANIOTARIO EM NYLON/PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA MEDIDA APROX. 27,5 CM	UNIDADE	1.000	R\$ 3,38	R\$ 3.380,00		14	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL DE PLASTICO E MATERIAL RESISTENTE, CARACTERISITICAS ADICIONAIS, COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO FORMATO RETANGULAR, DENTRO DO PADRÃO ABNT 100L	UNIDADE	100	R\$ 97,11	R\$ 9.711,00
9	SABONETE 90G, SOLIDO BRANCO, SUAVE, NEUTRO, COMPOSTO DE ACIDO GRAXO DE BABAÇU, GRAXO DE COCO OU OLEO DE GIRASSOL, GLICERINADO	UNIDADE	200	R\$ 1,63	R\$ 326,00		15	LIXEIRA COM TAMPA E E PEDAL DE PLASTICO E MATERIAL RESISTENTE FORMATO RETANGULAR DENTRO DO PADRAO ABNT 30L	UNIDADE	300	R\$ 35,34	R\$ 10.602,00
10	COPO DESCARTAVEL, MATERIALPOLIESTILENO, CAPACIDADE: 200ML, APLICAÇÃO, LIQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ATOXICO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCI CAIXA COM 250 UNID. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM ABNT NBR 14865 (COPOS PLÁSTICOS DESCARTAVEIS). PORTARIAS DO INMETRO Nº 453(01/12/2010) Nº 125 (15/3/2011) 386 (03/8/10/2011) SIMBOLO NA EMBALAGEM DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM 6 -P PS POLIESTIRENO CONFORME NBR 13230	CX	318	R\$ 76,00	R\$ 24.168,00		16	SACO COLETA DE LIXO MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIADADE: 100L COMPRIMENTO, ESPESSURA DE NO MINIMO 14MICRAS, NORMAS ABNT COR PRETO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	6.112	R\$ 24,00	R\$ 146.688,00
							17	SACO COLETA DE LIXO MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIADADE: 200L COMPRIMENTO, ESPESSURA DE NO MINIMO 18 MICRAS, NORMAS ABNT COR PRETO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	5.602	R\$ 39,48	R\$ 221.166,96
							18	SACO COLETA DE LIXO MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIADADE: 20L COMPRIMENTO, ESPESURA DE NO MINIMO 10 MICRAS, NORMAS ABNT COR PRETO PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	1.390	R\$ 6,68	R\$ 9.285,20
							19	ESPONJA FILAMENTO DE AÇO INOX LIMPEZA PESADA, ANTIFERRUGEM, MACIA EMBALAGEM 03 UNIDADES	UNIDADE	2.800	R\$ 4,51	R\$ 12.628,00
11	COPO DESCARTAVEL, MATERIALPOLIESTILENO, CAPACIDADE: 200ML, APLICAÇÃO, LIQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ATOXICO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCI CAIXA COM 250 UNID. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM ABNT NBR 14865 (COPOS PLÁSTICOS DESCARTAVEIS). PORTARIAS DO INMETRO Nº 453(01/12/2010) Nº 125 (15/3/2011) 386 (03/8/10/2011) SIMBOLO NA EMBALAGEM DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL	CX	105	R\$ 76,00	R\$ 7.980,00		20	ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL: POLIURETANO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: PEÇAS DE VIDRO, INOX E SUPERFICIEIS ANTIADERENTES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: VERDE, AMARELA; MANTA NÃO TECISO, FIBRAS SINTÉTICAS, COMPRIMENTO MINIMO110MM, LARGURA	UNIDADE	3.600	R\$ 0,82	R\$ 2.952,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	MINIMA: 74MM ESPESURA MINIMA 23MM						AGENTE NIVELADOR, ALVALINIZANTE, CONSERVANTE, FRAGANCIA E VEICULO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750 ML					
21	FLANELA PARA LIMPEZA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA COR LARANJA, MEDINDO APROX. 40X60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE	UNIDADE	1.000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00							
22	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO CRU MEDINDO APROX 50C80CM	UNIDADE	1.500	R\$ 2,11	R\$ 3.165,00							
23	PANO DE CHÃO TIPO SACO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK DIMENSOES APROX. 70X50 CM	UNIDADE	12.400	R\$ 2,44	R\$ 30.256,00							
24	PAPEL HIGIENICO- FOLHA DUPLA PAPEL HIGIENICO, MATERIA, PRIMEIRA QUALIDADE, COMPRIMENTO 20M LARGURA 10CM COR BRANCA FOLHA DUPLA PICOTADA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MACIO, ABSORVENTE E HOMOGENEIO, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	2.600	R\$ 7,50	R\$ 19.500,00							
25	PAPEL TOALHA, MEDINDO APROX 23X27 CM BRANCO CREPADO, INTERFOLHAS, COM 3 DOBRAS, MACIO, BRANCO, 100% DE FIBRAS NATURAIS E CELULOSICAS, CONFORME NORMASABNT. PACOTE COM NO MINIMO 1000 FLS	PCT	2.300	R\$ 9,24	R\$ 21.252,00							
26	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE USO GERAL E ALVEJANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% PP. EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	5.000	R\$ 1,64	R\$ 8.200,00							
27	ALCOOL ETILICO 70º INPM, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA. COMPOSIÇÃO ETANOL/ÁGUA DEIONIZADA E DESNATURANTE. PRINCÍPIO ATIVO ETANOL COM CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM. REGISTRO NA ANVISA E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	LT	1.500	R\$ 3,55	R\$ 5.325,00							
28	ALCOOL ETILICO 96º GL A LIMPEZA DE SUPERFÍCIE FIXAS E ACESSÓRIOS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO	LT	3.570	R\$ 4,47	R\$ 15.947,90							
29	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM PISOS. COMPOSIÇÃO CARNAUBA, PARAFINA, EMULSIFICANTES, RESINA ACRÍLICA.	UNIDADE	1.600	R\$ 5,11	R\$ 8.176,00							

30	DESINFETANTE LÍQUIDO, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, USADO PARA DESINFECÇÃO E LIPEZA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5L. FRAGANCIA SUAVE. REGISTRO NA ANVISA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM	UNIDADE	3.200	R\$ 5,87	R\$ 18.784,00							
31	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML REGISTRO ANVISA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM	UNIDADE	5.000	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00							
32	ESSENCIA AROMÁTICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOSO, PRODUTO NATURAL OBTIDO EXTRAÇÃO DAS FOLHAS DO EUCALYPTUS GLOBULUS, ODOR: EUCALIPTO, FRASCO PLÁSTICO DE 140 ML	UNIDADE	1.800	R\$ 3,87	R\$ 6.966,00							
33	HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO DE 5% LÍQUIDO, GERMICIDA, ALVEJANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS	UNIDADE	6.450	R\$ 6,19	R\$ 39.925,50							
34	INSETICIDA AEROSOL, AÇÃO PARA DIVERSOS INSETOS (MOSCAS, BARATAS, MOSQUITOS, ENTRE OUTROS), SEM CHEIRO QUANTIDADE MÍNIMA 350ML, BAIXA TOXICIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA SEM CFC	UNIDADE	1.390	R\$ 6,00	R\$ 8.340,00							
35	LIMPADOR INSTANTÂNEO, SOLUÇÃO TIPO MULTIUSO, LÍQUIDO, FRAGANCIA SUAVE. REGISTRO ANVISA. DTA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM FRASCO DE 500 ML	UNIDADE	2.960	R\$ 2,06	R\$ 6.097,80							
36	SABÃO EM PO, CONVENCIONAL PARA LAVAGEM DE ROUPAS E LIMPEZA EM GERAL, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, EMBALAGEM DE 1KG	KG	5.000	R\$ 5,34	R\$ 26.700,00							
37	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO PARA LIMPEZA DAS MÃOS COM AÇÃO ANTEBACTERIANA, PH FISIOLÓGICO	GALÃO	1.450	R\$ 9,80	R\$ 14.210,00							



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LOGICO A BASE DE GLICERINA. ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5L.				
VALOR TOTAL				R\$ 715.689,86

Nova Iguaçu, 15 de outubro de 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07686/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS – PNCP

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL conforme disposições contidas no § 3º, art. 74 do Decreto Municipal nº 12.997 de 21 de setembro de 2022, que regulamentou a lei nº 14.133/2021 e Art. 9º, § 2º do [Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), vem pelo presente informar que pretende realizar licitação objetivando a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais diversos destinados à execução das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Nova Iguaçu**, conforme especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2025/048506.

Considerando que somente a partir da divulgação da Intenção de Registro de Preços no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, inicia-se a contagem do prazo para a manifestação de órgãos interessados a participar do certame, para a inclusão dos seus itens no sistema eletrônico de contratações do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, **iniciando o prazo em 16/10/2025 e finalizando o prazo no dia 27/10/2025** para a manifestação de eventuais interessados no SRP, devendo ser observado pelo órgão interessado o que dispõe o Manual para Registro da Intenção SRP no PNCP no seguinte Link:

http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/manual_irp.pdf

Nova Iguaçu, 15/10/2025.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS

Id. 07687/2025

SERVIÇOS DELEGADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2025/043.820

TERMO ADITIVO: 009

CONTRATO: 005/EMLURB/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMERCIO S/A

OBJETO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/EMLURB/2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (R.S.U.) DE ORIGEM DOMICILIAR, NÃO DOMICILIAR E COLETA SELETIVA, SERVIÇOS AUXILIARES PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA URBANA: DE CAPINA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA, VARRIÇÃO MANUAL E VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS INCLUSIVE FEIRAS E EVENTOS, E PINTURA DE GUIAS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 26/10/2025

VALOR: R\$ 121.177.022,74 (CENTO E VINTE E UM MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR MENSAL: R\$ 10.098.085,23 (DEZ MILHÕES, NOVENTA E OITO MIL, OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.26.02.15.452.5028.2047

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.78

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 04877/2025

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.26.02.15.452.5028.2047

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.78

ORIGEM DOS RECURSOS: 17040000

NOTA DE EMPENHO: 04878/2025

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/043.820, COM FULCRO NO ARTIGO 57, § 4º, DA LEI FEDERAL 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2025.

FÁBIO ALVES FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS

Id. 07688/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO

1º TA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-01/2025

PROCESSO CISBAF 949/2024; 1.671/2025

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF LA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Com base no artigo 125, da Lei 14.133/2021 fica acrescido 24,99% ao valor do contrato de aquisição de água mineral sem gás e com gás. As justificativas para a presente demanda se encontram em documento que instaura o processo administrativo nº 1.671/2025.

VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 1.556,88 (mil quinhentos e cinquenta e seis e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0021.2.005 3.3.90.30.07, Fonte 140015, Nota de empenho 773/2025.

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2025.

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021 e Resolução CISBAF 003/2024.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 07689/2025